

INDICAÇÃO Nº 005/2018

AUTORIA: VEREADORES RENATO DE JESUS SANTOS, GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENALDO DOS SANTOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, DORIVAL SILVA ANDRADE, E SONIA SOUZA FRANÇA GRAÇA.

ASSUNTO: Projeto de Resolução para alterar o Regimento Interno, nos dispositivos relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal, definir que os provimentos de cargos através de concurso público sejam submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, conforme minuta anexa.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população de São João do Monte, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias para **criação de um Projeto de Resolução para alterar o Regimento Interno, nos dispositivos relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal, definir que os provimentos de cargos através de concurso público sejam submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, conforme minuta anexa.**

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição estamos sugerindo alteração da redação do artigo 20, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de forma que o Plenário possa deliberar sobre abertura de concursos públicos ou processos seletivos para provimento de cargos no âmbito do Poder Legislativo.

Atualmente, a situação é de competência da Mesa Diretora, em colegiado. Entendem os autores que a participação do Plenário em decisões desta natureza garantem a democracia e divide com todos os membros da Casa a responsabilidade pelo suprimento de seus serviços.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 19 de fevereiro de 2018.

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE
Vereador

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora